



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2020490	
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	003/2017
PROCESSO LICITATÓRIO	Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017
ORDENADORA DE DESPESA	Maria Josilene Lira Pinto
ASSUNTO/OBJETO	3º TERMO DE APOSTILAMENTO do contrato nº 003/2017-SEMGOF, cujo objeto é a prestação de serviço técnico de assessoria e consultoria contábil especializada na Gestão Pública.
CONTRATADO	Romilson Lucio Azevedo Moura

I-INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do Terceiro termo de apostilamento ao contrato administrativo da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017 para a prestação de serviço técnico de assessoria e consultoria contábil especializada na Gestão Pública. Deu entrada nesta Controladoria dia 16.03.2020, através do memorando nº 034/2020-NTLC-SEMGOF às 12h41, para posterior parecer.

II- DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Chegou a este Órgão de Controle Interno para manifestação o Terceiro termo de apostilamento assinado em 10.01.2020 pela Ordenadora de Despesa, tendo como assunto inserção de rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2020 para complementação da dotação orçamentária contratual, conforme art.55da lei nº 8.666/1993 a alterações posteriores. Na pasta arquivada na secretaria estão arquivados os seguintes documentos:

- ✓ Justificativa e termo de apostilamento assinados pela Secretária da SEMGOF, Sra. Maria Josilene Lira Pinto (fl. 59);
- ✓ Demonstrativo de Reserva orçamentária, Autorizada em 03.01.2020 (fl.60);
- ✓ Empenho nº 00000034 no valor de R\$ 180.000,00 assinado pela tesoureira e ordenadora de despesa em 10.01.2020 (fl.061);
- ✓

III - DA CONCLUSÃO

Na análise do Terceiro Termo de apostilamento, verificou-se que o mesmo esta revestido das formalidades legais, foi devidamente justificado e assinado pela Ordenadora de Despesa para inserção de rubrica orçamentária do exercício financeiro de 2020 para complementação da dotação orçamentaria contratual, estando apto a gerar despesas a municipalidade. **Recomendamos:** A publicação dos documentos essenciais no Mural do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém (PA), 25 março de 2020

Stefania Roberta Cabral de A Lima
Técnico de Controle Interno
Matrícula nº 88.289

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018- SEMGOF